

Executivo 5

TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2010

ÓRGÃOS



Pará
GOVERNO DO ESTADO

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99021
Órgao: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO 001/2010
Data de Admissão: 15/04/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
REGINALDO SANCHES DA SILVA MOTORISTA 13/07/2010
Ordenador: WALTER VIEIRA DA SILVA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99037
Órgao: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO 002/2010
Data de Admissão: 15/04/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
RONNY JORGE MOURA DA SILVA MOTORISTA 13/07/2010 CONTRATO TEMPORÁRIO
Ordenador: WALTER VIEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 74, DE 29/04/2010 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98782
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.032.597,56 (Hum Milhão, Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 17 da LOA 2010, da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512112254793 - SEDURB	2129	334041	74.957,56
071011545112251555 - SEDURB	2129	444052	96.640,00
071011545112251941 - SEDURB	0101	444051	861.000,00
		TOTAL	1.032.597,56

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512112254793 - SEDURB	2129	339033	74.957,56
071011545112251555 - SEDURB	2129	449051	96.640,00
071011545112251941 - SEDURB	0101	449051	861.000,00
		TOTAL	1.032.597,56

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PORTARIA Nº 066, DE 23/04/2010 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98778

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 316.893,00 (Trezentos e Dezesseis Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 17 da LOA 2010, da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050824412494932 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	335048	1.500,00
161011212812016212 - SEDUC	0101	335041	315.393,00
		TOTAL	316.893,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050824412494932 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339033	1.500,00
161011212812016212 - SEDUC	0101	339039	315.393,00
		TOTAL	316.893,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 59, DE 14/04/2010 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98758
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 17 da LOA 2010, da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339111792570 - SECULT	0106	449051	200.000,00
151011339211816200 - SECULT	0101	335041	160.000,00
462021339211814206 - FCPTN	0101	335041	90.000,00
		TOTAL	450.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339111792570 - SECULT	0106	445051	200.000,00
151011339211816200 - SECULT	0101	339039	160.000,00
462021339211814206 - FCPTN	0101	339037	90.000,00
		TOTAL	450.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PORTARIA Nº 065, DE 22/04/2010 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98773

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 17 da LOA 2010, da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012069112354883 - SAGRI	0146	335041	14.000,00
751012060212294817 - SEPAq	0101	445051	30.000,00
		TOTAL	44.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012069112354883 - SAGRI	0146	339014	4.000,00
141012069112354883 - SAGRI	0146	339039	10.000,00
751012060212294817 - SEPAq	0101	449051	30.000,00
		TOTAL	44.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PORTARIA Nº 63, DE 19/04/2010 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98767

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 17 da LOA 2010, da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050824412454904 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	335041	2.000,00